

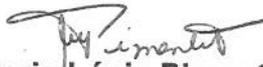
PORTARIA N. 07, 03 DE ABRIL DE 2012

Redistribuição de funções

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, resolve:

ARTIGO 1º Redistribuir 02 (duas) funções vagas de Assistente Administrativo I, da Diretoria Executiva, sendo uma vaga para a Seção de Finanças e a segunda para a Seção de Recursos Humanos (Benefícios).

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Maria Lúcia Pimentel
Diretora Executiva